



Qualificação de Avaliadores e Especialistas em Acreditação

Ricardo Boeira Ivanov

Divisão de Qualificação e Capacitação em Acreditação (Cgcre/Dicap)

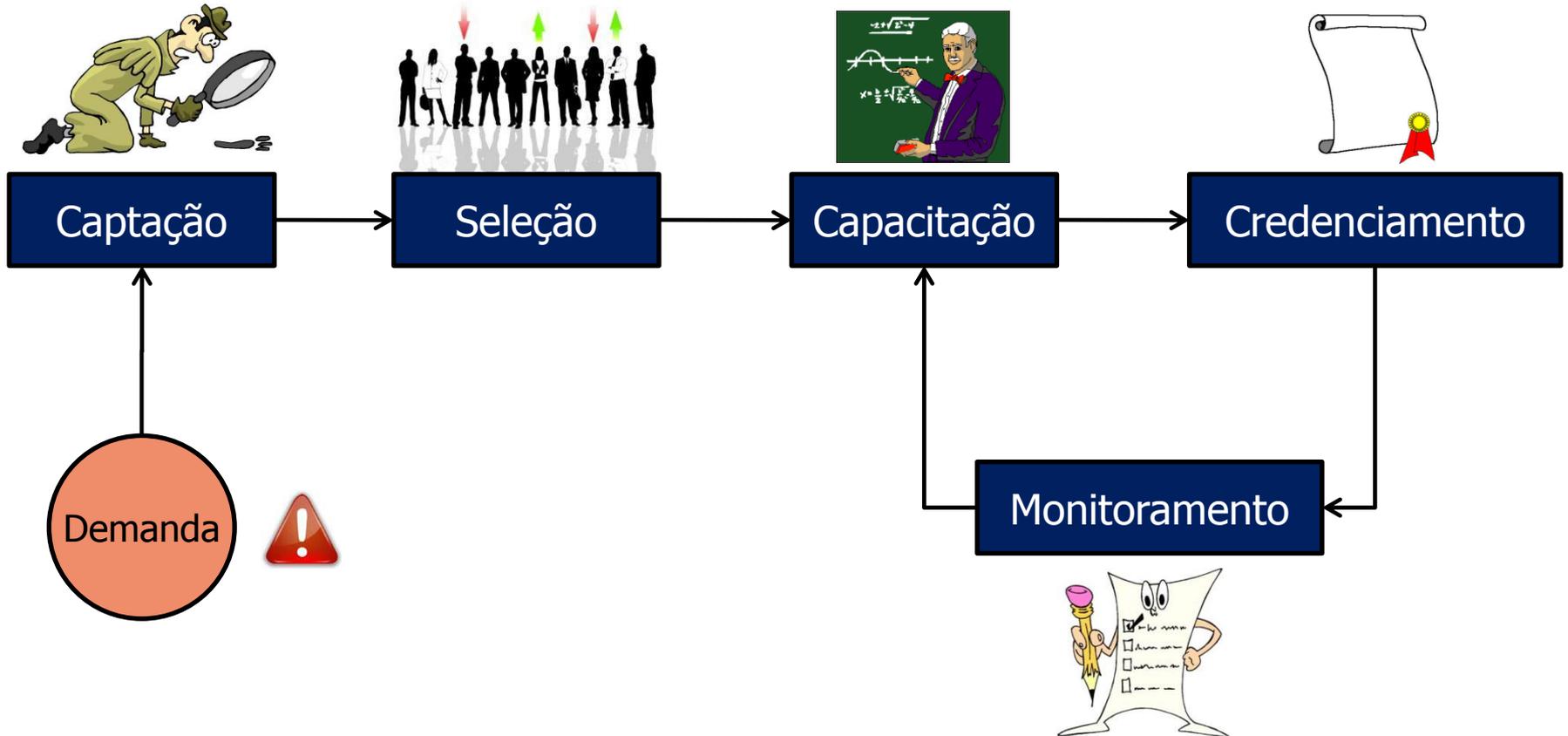


Credenciamento de Avaliadores

- **Portaria Inmetro n.º 347, de 24 de novembro de 2009** estabelece o regulamento administrativo para credenciamento de avaliadores e especialistas com vistas à execução das atividades técnicas, materiais e acessórias relativas aos serviços de avaliação de organismos de avaliação da conformidade.



Processo de Credenciamento





Procedimento para Qualificação

- **NIE-Cgcre-030** estabelece o procedimento para qualificação e monitoramento de avaliadores e especialistas em acreditação de laboratórios.



Normas de Acreditação

ABNT NBR ISO/IEC 17025
Laboratórios de Ensaio e Calibração

ABNT NBR NM ISO 15189
Laboratórios de Análises Clínicas

ABNT NBR ISO/IEC 17043
Provedores de Ensaio de Proficiência

ABNT ISO Guia 34
Produtores de Materiais de Referência



Categorias

- Avaliador-Líder
- Avaliador Sênior
- Avaliador
- Especialista III
- Especialista II
- Especialista I

Monitorados periodicamente de acordo com planejamento da Dicap

Monitorados em todas as avaliações



Qualificação Técnica

Calibração

1. Grupo de serviço de calibração
 - 1.1. Subgrupo de serviço de calibração
 - 1.1.1. Serviço de calibração

Ensaios

1. Classe de ensaio
 - 1.1. Subclasse de ensaio
em
2. Área de atividade
 - 2.1. Subárea de atividade
 - 2.1.1. Objeto de ensaio



Monitoramento

- Assegurar o **desempenho** satisfatório da avaliação;
- Monitorar **desempenho** e **competência**.

Observações
no local

Análise crítica do
relatório de avaliação

Realimentação
de OAC

Monitoramento do
avaliador por seu par



Cancelamento do Credenciamento

O credenciamento poderá ser **cancelado**, a qualquer tempo, nas hipóteses de:

- I.** Não atendimento, sem qualquer justificativa, a três convocações para as atividades de avaliação da conformidade;
- II.** Incontinência de conduta;
- III.** Punição disciplinar aplicada por órgão regulador;
- IV.** Incompetência, na forma prevista nas normas da Coordenação-Geral de Acreditação;
- V.** Infringência às normas estabelecidas pela Coordenação-Geral de Acreditação.

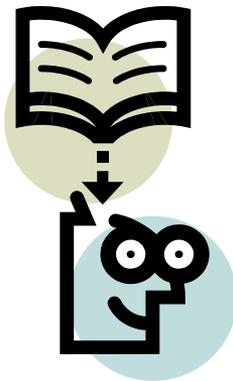


Atualização de Dados

- Os dados devem ser mantidos atualizados;
- **FOR-Cgcre-074**: ficha cadastral e de capacitação técnica;
- Deve ser enviado para **dicap@inmetro.gov.br**



Obrigado pela Atenção



Ricardo Boeira Ivanov

rbivanov@inmetro.gov.br

+55 (21) 2563-5580